



**GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO**  
**SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO**  
**DIRETORIA DE ENSINO – REGIÃO DE ANDRADINA**

**EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA SESSÃO DE ESCOLHA DE VAGA**

A Comissão Especial de Contratação por Tempo Determinado (CE – CTD) da Diretoria de Ensino-Região de Andradina, nos termos do Artigo 5º da Lei Complementar nº 1.093, de 16 de julho de 2009, CONVOCA, para escolha de vagas, os candidatos aprovados no Processo Seletivo Simplificado para a contratação de Agente de Organização Escolar/2024, classificados na lista desta Diretoria de Ensino, para exercer a função em caráter temporário, e baixa as seguintes instruções aos candidatos:

**I – INSTRUÇÕES GERAIS**

1 - As vagas disponíveis destinam-se à contratação por tempo determinado, pelo período máximo de 12 (doze) meses.

2 - A chamada para escolha de vaga obedecerá, rigorosamente, a ordem de Classificação Final, por município, publicada no DOE de 26-03-2024.

3 - O candidato convocado deverá comparecer munido de DOCUMENTO DE IDENTIDADE - RG e do CADASTRO DE PESSOAS FÍSICAS – CPF, ou se fazer representar por procurador, legalmente constituído.

4 - A Comissão Especial de Contratação por Tempo Determinado (CE – CTD) convoca, para sessão de escolha, número maior de candidatos do que vagas existentes, a fim de assegurar o preenchimento de todas as vagas no decorrer da sessão, nas hipóteses de não comparecimento/desistência de candidatos.

5 - Assinada a ficha de escolha de vaga pelo candidato, não será permitida, em hipótese alguma, desistência ou troca da vaga escolhida, sob qualquer pretexto.

6 - Não haverá nova oportunidade de escolha de vaga ao candidato retardatário ou ao que não atender à chamada no dia, hora e local determinado.

6.1 - Excepcionalmente, havendo vagas remanescentes no final de cada sessão de escolha de vaga, serão chamados os candidatos retardatários do horário, na data da convocação, obedecida a ordem de classificação.

7 - O número de vagas a serem oferecidas aos candidatos da Lista Especial será correspondente ao cálculo de 5% das vagas existentes na Diretoria Regional de Ensino;

7.1 - Iniciada a sessão de escolha de vagas, os candidatos com deficiência aprovados, se houver, serão convocados a ocupar a 5ª (quinta), 30ª (trigésima), 50ª (quinquagésima), 70ª (septuagésima) vagas e assim sucessivamente, a cada intervalo de 20 (vinte) vagas, observando-se a mesma regra, até que sejam preenchidas todas as vagas disponíveis;

7.2 - Quando a Região indicar a existência de 5 (cinco) a 10 (dez) vagas, a 5ª (quinta) deverá ser oferecida ao candidato classificado na Lista Especial;

7.3 - O candidato com deficiência concorrerá na Lista Geral e na Lista Especial.

8 - Esgotadas as vagas reservadas, os candidatos excedentes, se houver, deverão aguardar próxima convocação para escolha de vaga.

9 - Observado o disposto no Artigo 4º da Lei Complementar nº 1.093, de 16-07-2009, para ser contratado, o candidato deverá preencher as seguintes condições:

a) estar em gozo de boa saúde física e mental;



**GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO**  
**SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO**  
**DIRETORIA DE ENSINO – REGIÃO DE ANDRADINA**

- b) não ser portador de deficiência incompatível com o exercício da atividade a ser desempenhada;
- c) não exercer cargo, emprego ou função públicos na Administração direta e indireta da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios, exceto nos casos previstos no inciso XVI do artigo 37 da Constituição Federal e inciso XVIII do artigo 115 da Constituição Estadual;
- d) possuir escolaridade compatível com a atividade a ser desempenhada: Nível Médio Completo;
- e) ter boa conduta.

10 - O candidato que escolher a vaga passará por exame médico em clínica especializada – Médico do Trabalho, que comprove estar apto a exercer as funções de Agente de Organização Escolar.

## **II - LOCAL DE ESCOLHA E QUADRO DE CHAMADA**

Local: EE. DE URUBUPUNGÁ  
Endereço: Avenida Brasil Sul, 920 - Zona Sul - Ilha Solteira-SP.  
DATA: 03-02-2025  
HORÁRIO: 15:30 horas  
VAGAS DISPONÍVEIS: 03 (Polo Ilha Solteira)

CONVOCADOS - LISTA GERAL – ILHA SOLTEIRA

<b>Classificação</b>	<b>Nome</b>	<b>RG.</b>
16º	GEANE CRISTINA ANGELO DA SILVA	470572279
17º	ELLEN CRISTINA SILVA FERREIRA	341802943
18º	ADRIANA BARBOSA DA SILVA	652155455

Local: EE. PAULO GRASSI BONILHA-DR.  
Endereço: Rua Tiradentes, 1495 – Centro – Itapura-SP.  
DATA: 03-02-2025  
HORÁRIO: 14:00 horas  
VAGAS DISPONÍVEIS: 03 (Polo Ilha Solteira)

CONVOCADOS - LISTA GERAL – ITAPURA

<b>Classificação</b>	<b>Nome</b>	<b>RG.</b>
5º	KAWANI SUELLEN FERNANDES DE AZEVEDO	576638407
6º	JOSE VICTOR GONÇALVES DOS SANTOS	590686549
7º	JOSE CARLOS DOS SANTOS	20053110

## **III – VAGAS DISPONÍVEIS**

**Código CIE – Nome da Escola – Número de Vagas**  
**MUNICÍPIO: ILHA SOLTEIRA**  
030557 – EE. LÉA SILVA MORAES-PROFESSORA – 01



**GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO**  
**SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO**  
**DIRETORIA DE ENSINO – REGIÃO DE ANDRADINA**

036195 – EE. DE URUBUPUNGÁ – 01

**MUNICÍPIO: ITAPURA**

029488 – EE. PAULO GRASSI BONILHA-DR – 01